



PORTARIA Nº 2167/2024 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.0143.1857.0383/2024**,

R E S O L V E:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença-maternidade, a contar de 04 de novembro de 2024, à empregada **Marcela Vilhena Cortes**, matrícula nº 0981764-6-01, contratada para exercer as funções de Agente de Saúde Pública na Secretaria de Estado da Saúde – **SESA**, nos termos dos artigos 7º, XVIII, 40, §13 e 195, §5º da CRFB, c/c Súmula Administrativa nº 01, da PGE/AP.

Macapá-AP, 19 de dezembro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 356344717. Cód. CRC: 610DF2E
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 19/12/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

